



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 10/GR, de 4 de janeiro de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência ao Servidor **JAMIL LIMA DA SILVA**, Matrícula SIAPE 0708451, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no valor equivalente da contribuição do Plano Seguridade Social – PSS até completar as exigências para a aposentadoria compulsória, com base no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, fundamento SIAPE 47001, a contar 10/12/2015, tendo em vista o Processo nº 23231.000603.2015-88.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria nº 2047/2015